

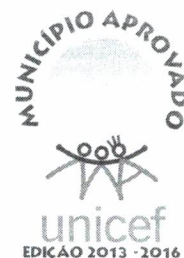


GOVERNO MUNICIPAL DE

Brejinho
Pernambuco

JUNTOS VAMOS FAZER AINDA MAIS

Câmara Municipal de Vereadores CNPJ/MF: 24.300.089/0001-70 Sistema de Controle Interno PROTOCOLO Recebido em <u>13/12/18</u> <i>Sousa</i> Assinatura
--



Mensagem do Chefe do Poder Executivo n.º 028/2018.

Brejinho (PE), em 12 de Dezembro de 2018.

**Excelentíssimo Senhor Vereador
Ligekson Sisley de Oliveira Lira
Presidente da Câmara Municipal de Brejinho,
Estado de Pernambuco, e demais Parlamentares,**

Faço uso do presente expediente oficial de comunicação entre os Poderes Municipais, para ao externar a honra em cumprimentá-los, requerer de V.Exa. se digne convocar REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA em caráter de urgência urgentíssima, com a finalidade de apreciação e votação dos Projetos de Lei Complementar de n.º. 002/2018 que dispõe sobre a alteração da Lei Complementar Municipal n.º. 011/2015, de 01 de outubro do ano de 2015, modificando os valores unitários padrões para os fins de avaliação de imóveis sujeitos a incidência do Imposto Territorial Predial Urbano (IPTU) e dá outras providencias e Projeto de Lei Complementar de n.º. 003/2018 dispõe sobre a alteração das Tabelas de Receita II e IX da Lei Complementar Municipal n.º. 007/2013, de 17 de Dezembro de 2013, que dispõe sobre o Código Tributário Municipal e dá outras providencias.

Sem mais para o momento, firmamo-nos.

Cordialmente,

Tania Maria dos Santos

PREFEITA